



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 53, DE 20 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre alteração de referência do vencimento inicial do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na conformidade com a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2002 e, dá outras providências"

Projeto de Lei Complementar nº 351/2022

Processo nº 1548/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 248, de 03 de setembro de 2014, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, que faz parte do Quadro de Pessoal do Município, conforme Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, fica fixada a referência do vencimento inicial em 49-A.

Art. 2º. Fica criado um artigo 4º-A, na Lei Complementar Municipal nº 260, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

Art. 4º-A. O inciso IV, do artigo 3º da Lei Municipal nº 1916, de 10 de dezembro de 1999, passa a contar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

(...)

IV - 192 cargos de Agente Comunitário de Saúde, do Programa Saúde da Família, Referência 49-A, com a carga horária de 08 horas diárias e 40 horas semanais;

(...)

Art. 3º. Ficam alterados os Anexos II – órgão 13 e III da Lei Complementar Municipal nº 65, de 26 de dezembro de 2006, para fazer constar, onde couber, a Referência 49-A para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e ainda, forma de provimento, para efetivo.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 20 de julho de 2022,
461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro
de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares